



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.305 DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.701.680,00 (Três milhões, setecentos e um mil e seiscentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

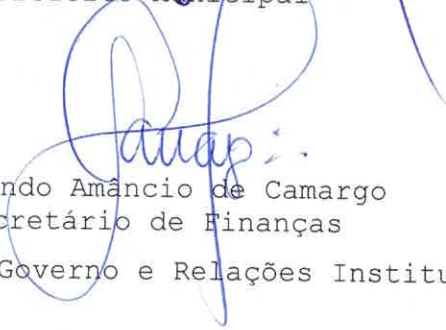
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Maio de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 23/05/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15305/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

<u>Suplementação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.05.5000048	200.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.05.5000048	100.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	351.157,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.01.1100000	130.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.339040.01.5000007	230.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.02.2620000	1.500.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	590.523,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339030.01.1000199	600.000,00
	Total Suplementação:	3.701.680,00

<u>Anulação</u>	<u>Dotação</u>	<u>Valor</u>
	25.04.4002.2.122.08.244.335043.05.8000016	200.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.335043.05.8000015	100.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	351.157,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	130.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339030.01.5100000	230.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	1.500.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	590.523,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	600.000,00
	Total Anulação:	3.701.680,00